



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J.' with a flourish.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Paulo Emanuel Fiandor dos Santos Esperança, Chefe da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 18 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de poderes constantes do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, SUBDELEGO no Coordenador Técnico da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana Elsa Diná Pais Correia Rodrigues, as seguintes competências:

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias dos trabalhadores afetos à seção de apoio administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas dos trabalhadores afetos à seção de apoio administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana;
- d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores afetos à seção de apoio administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho dos trabalhadores afetos à seção de apoio administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de setembro de 2019

O Chefe da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana

A handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'P' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Paulo Esperança